



# PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

GEOATRIBUTO

pedrógão grande  
município

GeoAtributo - Consultadoria e Informação para o  
Planeamento e Ordenamento do Território, Lda.

*Preâmbulo*

*Parte I – Enquadramento*

*Parte II – Execução*

*Parte III - Inventários, Modelos e Listagens*

*Anexos*

Versão 06 | setembro de 2024

## Ficha Técnica do Documento

<b>Título:</b>	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Pedrógão Grande
<b>Descrição:</b>	O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Pedrógão Grande é um documento formal no qual se encontram definidas as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil.
<b>Data de produção:</b>	30 de maio de 2023
<b>Data da última atualização:</b>	27 de setembro de 2024
<b>Versão:</b>	Versão 06
<b>Desenvolvimento e produção:</b>	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
<b>Coordenador de Projeto:</b>	Ricardo Almendra   Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
<b>Equipa técnica:</b>	Andreia Mota   Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica Célia Mendes   Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território Liliana Sousa   Licenciatura em Biologia-Geologia; Mestrado em Património Geológico e Geoconservação Teresa Costa   Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
<b>Consultores:</b>	Rodrigo Silva   Engenheiro de Proteção Civil
<b>Equipa do Município:</b>	Almerindo Santos   Coordenador Municipal de Proteção Civil
<b>Código de documento:</b>	055
<b>Estado do documento:</b>	Aprovado pela Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.
<b>Código do Projeto:</b>	051101301
<b>Nome do ficheiro digital:</b>	00_PME_Preambulo_PG_V06

## ÍNDICE DO PMEPC DE PEDRÓGÃO GRANDE

### PREÂMBULO

1. Lista de Acrónimos
2. Referências Legislativas
3. Registo de Atualizações e Exercícios

### PARTE I - ENQUADRAMENTO

1. Introdução
2. Finalidade e Objetivos
3. Tipificação dos Riscos
4. Critérios para a Ativação
  - 4.1. Competências para Ativação do Plano
  - 4.2. Critérios para Ativação do Plano

### PARTE II - EXECUÇÃO

1. Estruturas
  - 1.1. Estruturas de Direção Política
  - 1.2. Estruturas de Coordenação Política
  - 1.3. Estruturas de Coordenação Institucional
  - 1.4. Estruturas de Comando Operacional
2. Responsabilidades
  - 2.1. Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil

2.2. Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil

2.3. Responsabilidades das Entidades com Dever de Cooperação

3. Organização

3.1. Infraestruturas de Relevância Operacional

3.2. Zonas de Intervenção

3.3. Mobilização e Coordenação de Meios

3.4. Notificação Operacional

4. Áreas de Intervenção

4.1. Gestão Administrativa e Financeira

4.2. Reconhecimento e Avaliação

4.3. Logística

4.4. Comunicações

4.5. Informação Pública

4.6. Confinamento e/ou Evacuação

4.7. Manutenção da Ordem Pública

4.8. Serviços Médicos e Transporte de Vítimas

4.9. Socorro e Salvamento

4.10. Serviços Mortuários

### **PARTE III - INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS**

1. Inventário de Meios e Recursos

2. Lista de Contactos

3. Modelos

3.1. Modelos de Relatórios

3.2. Modelo de Requisição

3.3. Modelos de Comunicados

3.4. Modelo de Declaração da Situação de Alerta

3.5. Modelo de Ativação do PMEPC

3.6. Modelos de Cartão de Segurança

3.7. Modelo de Ficha de Controlo Diário

4. Lista de Distribuição

**ANEXO I - CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL**

1. Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil

**ANEXO II - PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS E PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO**

1. Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados

1.1. Estratégias Gerais para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados

1.2. Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados

2. Programa de Medidas a Implementar para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano

2.1. Exercícios de Proteção Civil

2.2. Ações de Sensibilização e Formação

### **ANEXO III - INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS E LISTA DE CONTACTOS**

1. Inventário de Meios e Recursos
2. Lista de Contactos

### **ANEXO IV. LISTAGEM DE CANAIS E FREQUÊNCIAS RÁDIO**

1. Indicativo Municipal da Rede de Rádio da Sub-Região da Região de Leiria



---

## PARTE III.

### Inventários, Modelos e Listagens

---

**GEO**0050  
**ATRIBUTO**

**pedrógão** grande  
município

1. Inventário de Meios e Recursos
  2. Lista de Contactos
  3. Modelos
  4. Lista de Distribuição
-

## Ficha Técnica do Documento

<b>Título:</b>	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Pedrogão Grande – Parte III
<b>Descrição:</b>	A Parte III apresenta um conjunto de documentação de apoio à resposta operacional, estabelecendo nomeadamente: a identificação dos principais recursos (públicos e privados) existentes; a identificação dos contactos das entidades intervenientes no Plano ou que possam apoiar as operações de proteção civil; os modelos de relatórios de situação, requisições e comunicados a empregar em operações de proteção civil.
<b>Data de produção:</b>	30 de maio de 2023
<b>Data da última atualização:</b>	27 de setembro de 2024
<b>Versão:</b>	Versão 06
<b>Desenvolvimento e produção:</b>	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
<b>Coordenador de Projeto:</b>	Ricardo Almendra   Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
<b>Equipa técnica:</b>	Andreia Mota   Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica Célia Mendes   Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território Liliana Sousa   Licenciatura em Biologia-Geologia; Mestrado em Património Geológico e Geoconservação Teresa Costa   Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
<b>Consultores:</b>	Rodrigo Silva   Engenheiro de Proteção Civil
<b>Equipa do Município:</b>	Almerindo Santos   Coordenador Municipal de Proteção Civil
<b>Código de documento:</b>	055
<b>Estado do documento:</b>	Aprovado pela Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.
<b>Código do Projeto:</b>	051101301
<b>Nome do ficheiro digital:</b>	03_PME_Parte_III_PG_V06



## ÍNDICE

Índice.....	3
<b>1 Inventário de Meios e Recursos .....</b>	<b>4</b>
<b>2 Lista de Contactos .....</b>	<b>5</b>
<b>3 Modelos.....</b>	<b>6</b>
3.1 Modelos de Relatórios .....	6
3.2 Modelo de Requisição.....	29
3.3 Modelos de Comunicados.....	33
3.4 Modelo de Declaração da Situação de Alerta.....	41
3.5 Modelo de Ativação do PMEPC .....	47
3.6 Modelos de Cartão de Segurança .....	53
3.7 Modelo de Ficha de Controlo Diário .....	57
<b>4 Lista de Distribuição .....</b>	<b>61</b>

## 1 INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS

O inventário de meios e recursos contempla uma listagem dos principais meios e recursos (públicos e privados) existentes e mobilizáveis ao nível municipal. Esta listagem encontra-se no Anexo III do presente PMEPC.

CONTEÚDO RESERVADO

## 2 LISTA DE CONTACTOS

A lista de contactos do PMEPC reúne todos os contactos necessários ao bom funcionamento e coordenação entre todas as entidades intervenientes nas diversas fases da gestão da emergência. A referida listagem encontra-se no Anexo III do presente PMEPC.

CONTEÚDO RESERVADO

## 3 MODELOS

### 3.1 MODELOS DE RELATÓRIOS

Os relatórios destinam-se a permitir aos órgãos de condução e coordenação operacional avaliar a situação e a sua evolução em caso de acidente grave ou catástrofe, concedendo-lhes, assim, capacidade de intervenção para o mais rapidamente possível se controlar a situação e minimizar os seus efeitos.

Considerado o exposto, no presente capítulo são apresentados três modelos de relatórios:



#### 3.1.1 RELATÓRIOS IMEDIATOS DE SITUAÇÃO (RELIS)

Este relatório agrega os dados fulcrais à avaliação da situação pela estrutura de comando (PCO) e têm origem nas ERAS e/ou EAT. São transmitidos, pela via de comunicação mais rápida disponível, podendo ser, excecionalmente, transmitidos verbalmente e passado a escrito no mais curto período de tempo possível.

1. LOCALIZAÇÃO			
Sub-Região:	Região de Leiria		
Município:	Pedrogão Grande		
N.º Relatório			
Data:	__/__/____	Hora:	__:__
2. OCORRÊNCIA			
Natureza:			
Localização:			
Área Afetada:			
3. DANOS PESSOAIS			
Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	
4. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS			
Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Estabelecimentos Prisionais			
Instalações Militares			
Quartéis de Bombeiros			
Barragens			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			

Outros: _____			
Outros: _____			
5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO			
Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Outras: _____			
Outras: _____			
Outras: _____			
6. DANOS EM TRANSPORTES			
Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			
7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS			
Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outras: _____			
Outras: _____			
8. OUTRAS INFORMAÇÕES			
Habitações em perigo			
Povoações em perigo e /ou isoladas			
Resumo das ocorrências			

Outras: _____	
Outras: _____	
Outras: _____	
<b>9. NECESSIDADES</b>	
Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras: _____	
Outras: _____	
Outras: _____	
<b>10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO</b>	
Data / Hora	
Assinatura do Responsável	

Esta página foi deixada propositadamente em branco



### **3.1.2 RELATÓRIOS DIÁRIOS DE SITUAÇÃO (REDIS)**

Os Relatórios Diários de Situação (REDIS) têm origem no PCO e são enviados ao CSREPC da Região de Leiria.

São diários, com horário previamente estabelecido, ou emitidos por solicitação de entidades com competência para tal. Em regra, devem ser escritos, podendo excepcionalmente ser verbais e passados a escrito.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

**1. ATIVAÇÃO DE PLANOS, DECLARAÇÕES E ESTADO DE ALERTA ESPECIAL**

<b>Plano de Emergência de Proteção Civil de Pedrógão Grande</b>	Ativado em ___/___/_____ (indicar data)
<b>Planos de Contingência</b>	(indicar existência de planos de contingência, caso se aplique)
<b>Declarações de Alerta, Contingência ou Calamidade</b>	(indicar declarações, caso se aplique)
<b>Estado de Alerta</b>	(indicar o nível do estado de alerta para o SIOPS)

**2. OCORRÊNCIA**

*(Apresentar tabelas, mapas da situação, de acordo com o âmbito do plano)*

**3. SITUAÇÃO OPERACIONAL**
**a) Redes e Infraestruturas**

<b>Entidade responsável</b>	<b>Situação</b> <i>(indicar situação da rede/infraestrutura)</i>

**b) Agentes de Proteção Civil**

<b>Entidade responsável</b>	<b>Situação</b> <i>(indicar situação/operacionalidade dos Agentes de Proteção Civil)</i>

**c) Serviços**

Entidade responsável	Situação <i>(indicar situação/operacionalidade das entidades)</i>

**4. INFORMAÇÕES RELEVANTES**
*(indicar informação importante de acordo o âmbito do plano)*

--

**5. CONSTRANGIMENTOS**
*(indicar constrangimentos de acordo o âmbito do plano)*

--

**6. AGENDA**
*(indicar agendamentos relevantes)*

--

**20. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO**

Data / Hora	
Assinatura do Responsável	

### **3.1.3 RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA (RFE)**

O Relatório Final da Emergência (RFE) é elaborado pelo diretor do plano e incluem uma descrição da emergência ocorrida e das principais medidas adotadas, bem como as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do PMEPC.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

1. LOCALIZAÇÃO			
Sub-Região:	Região de Leiria		
Município:	Pedrogão Grande		
Freguesia:			
Localidade / Lugar:			
2. OCORRÊNCIA			
Tipo/ Natureza da Ocorrência:			
Alerta:	GDH:		
	Fonte:		
Breve Descrição/Desenvolvimento da Ocorrência:			
Causa	Observações		
Sismos			
Movimentos de Massa em Vertente			
Cheias e inundações			
Secas			
Ondas de Calor			
Ondas de Frio			
Incêndios Rurais			
Incêndios Urbanos e Industriais			
Acidentes em Estabelecimentos Industriais Perigosos			
Acidentes no Transporte de Substâncias Perigosas			
Colapso de Estruturas			
Rutura de Barragens			
Outra: _____			
Outra: _____			
Outra: _____			



**3. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES**

Entidade	Operacionais (N.º)	Veículos (N.º)	Outros meios
<b>TOTAL</b>			

**4. EFICÁCIA DOS MEIOS DE RESPOSTA**

Entidade	Eficácia					Observações
	Muito Boa	Boa	Satisfatória	Pouco Eficiente	Nada Eficiente	

**5. POSTO DE COMANDO OPERACIONAL**

<b>Localização do PCO</b>		
<b>Apoio Técnico no PCO</b>	<b>Entidade</b>	<b>Nome</b>
<b>Responsável pelo PCO</b>	<b>Nome</b>	<b>GDH</b>



**6. DANOS HUMANOS**

População	Feridos		Mortos	Evacuados	Desalojados	Desaparecidos
	Ligeiros	Graves				
Criança (0-12)						
Jovem (12-18)						
Adulto (18-65)						
Idoso (> 65)						

**7. DANOS EM ANIMAIS**

Espécie	Mortos	Feridos	Observações

**8. DANOS EM EDIFÍCIOS**

Tipo	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Património Histrico			
Indústria			
Comrcio			
Hotéis			
Instalações Militares			
Centros de Saúde			
Escolas			
Outros: _____			
Outros: _____			
<b>TOTAL</b>			

**9. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO**

Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Pontes / Viadutos / Túneis			

Aeródromos/Heliportos			
Portos / Estações Fluviais			
Outras: _____			
Outras: _____			
<b>TOTAL</b>			
<b>10. DANOS EM TRANSPORTES</b>			
<b>Transportes</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Inoperacionais</b>
Rodoviários			
Ferrovários			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Embarcações			
Outros: _____			
Outros: _____			
<b>TOTAL</b>			
<b>11. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS</b>			
<b>Redes</b>	<b>Danos Ligeiros</b>	<b>Danos Graves</b>	<b>Colapsados</b>
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outras _____			
Outras _____			
Outras _____			
<b>TOTAL</b>			
<b>12. DANOS AMBIENTAIS</b>			
<b>Tipo de Afetação</b>	<b>Quantidade (ha, km, n.º)</b>	<b>Local</b>	<b>Observações</b>
Rede hídrica			
Espaços florestais			
Fauna			

Flora			
Outras _____			
Outras _____			
Outras _____			
<b>TOTAL</b>			

### 13. ASSISTÊNCIA FORNECIDA À POPULAÇÃO

Tipo de Assistência	Quantidade	Requerida por	Fornecida por	Observações
Assistência médica				
Evacuação médica				
Hospitais				
Centros de saúde				
Postos de socorro				
Postos de triagem				
Alimentação/ água				
Abrigos				
Alojamento				
Vestuário e agasalhos				
Apoio psicológico				
Apoio social				
Outros _____				
Outros _____				

### 14. REALOJAMENTO

Local de Realojamento	Número	Local de Realojamento	Número
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	

### 15. APRECIÇÃO GLOBAL DAS OPERAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO

Descrição	Pontos Fortes	Pontos Fracos	Constrangimentos
Coordenação institucional			
Comando operacional			



Articulação entre agentes e entidades			
Integração de grupos de reforço e assistência			
Comunicações			
Logística			
Gestão da informação			
Evacuações			
Ordem pública			
Outros _____			
Outros _____			

**16. AÇÕES DE REABILITAÇÃO**

**Realizadas (Breve Descrição)**

--

**Previstas (Breve Descrição)**

--

**17. ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Dano	Custo (€)
<b>TOTAL</b>	

**18. COMENTÁRIOS FINAIS**

**Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.**

**18. COMENTÁRIOS FINAIS**

**Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.**

**19. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO**

Data / Hora	
Assinatura do Responsável	

## **3.2 MODELO DE REQUISIÇÃO**

As requisições destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo (exemplo: alimentos; medicamentos; agasalhos; alojamento; material sanitário; água; energia e combustíveis), em situações de acidente grave ou catástrofe.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



<b>Data:</b>	___/___/_____	
<b>Hora:</b>	___:___	
<b>Entidade Requirante:</b>		
<b>Produto/Equipamento/Serviço</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Código</b>	<b>Quantidade solicitada</b>
<b>Finalidade da Requisição</b>		
<b>Identificação do Responsável</b>		
<b>Responsável</b>		



Esta página foi deixada propositadamente em branco

### 3.3 MODELOS DE COMUNICADOS

A divulgação de informação à população poderá ser feita através de comunicados difundidos pela comunicação social (meio mais adequado numa situação de acidente grave ou catástrofe), bem como através de outros meios enumerados na Parte II (ponto 4.5).

Relativamente aos comunicados, estes deverão ser anunciados em tempo útil e serem claros e concisos, tendo sempre presente o objetivo fundamental de informar e proteger as populações, de modo a evitar a geração de pânico no seio das mesmas.

#### 3.3.1 MODELO DE AVISO À POPULAÇÃO

Os comunicados destinam-se a proceder à divulgação pública de avisos e medidas de autoproteção, quer diretamente à população, quer através dos Órgãos de Comunicação Social (OCS).

Esta página foi deixada propositadamente em branco

AVISO N.º \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_

Data:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Hora:

\_\_\_:\_\_\_

**OCORRÊNCIA (indicar o tipo de ocorrência)**

No seguimento de informação recebida de \_\_\_\_\_ (indicar a entidade) no Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) de Pedrogão Grande, salienta-se:

Para o período compreendido entre \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ (indicar se corresponde ao período da manhã ou da tarde e o dia/mês/ano):

(Indicar as previsões expectáveis, de acordo com a ocorrência)

Por exemplo:

- Vento –do quadrante NW com intensidade 40-60km/h no litoral e 50-70km/h nas terras altas, acompanhado de rajadas, que poderão superar os 80km/h no litoral e os 100km/h, nas terras altas;
- Precipitação – moderada contínua (10mm/3h) passando a regime de aguaceiros (10mm/h) e que, pontualmente poderão ser de granizo, nas regiões Norte e Centro;
- Queda de neve – acima dos 500 metros.

Acompanhe as previsões em \_\_\_\_\_ (indicar o sítio da internet).

**EFEITOS EXPECTÁVEIS**

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos: (Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)

Por exemplo:

- Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água ou acumulação de neve ou gelo;
- Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;
- Possibilidade de inundação por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;
- Inundações de estruturas urbanas subterrâneas com deficiências de drenagem;
- Danos em estruturas montadas ou suspensas;
- Possibilidade de queda de ramos ou árvores em virtude de vento mais forte bem como de afetação de infraestruturas associadas às redes de comunicações e energia.

**MEDIDAS PREVENTIVAS**

O SMPC de Pedrogão Grande recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção para estas situações, nomeadamente: *(Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)*

Por exemplo:

- *Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;*
- *Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível acumulação de neve e formação de lençóis de águas nas vias;*
- *Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;*
- *Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;*
- *Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte.*

**Identificação do Responsável**

<b>Responsável</b>	
--------------------	--

### **3.3.2 MODELO DE COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO E EVOLUÇÃO DE OCORRÊNCIAS**

O modelo de comunicado de ponto de situação e evolução de ocorrências destinam-se a manter a população informada sobre a ocorrência ou a evolução da ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

<b>Localização Espacial</b>	<i>(indicar o local da ocorrência)</i>	
<b>Localização Temporal (DDMMAAAA/hhmm)</b>	<i>(indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência)</i>	
<b>Natureza da Ocorrência</b>	<i>(indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado).</i>	
<b>Efeitos da Ocorrência</b> <i>(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)</i>		
<b>Meios Empenhados no Terreno</b> <i>(indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados)</i>		
<b>Humanos</b>	<b>Materiais</b>	
<b>Orientações à População</b>		
<b>Locais de Acesso Interdito</b>		





Locais de Acesso Restrito	
Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP)	
Medidas de Autoproteção / Regras de Evacuação/Confinamento <i>(indicar de acordo com o caso)</i>	
Previsão da Evolução da Situação	
Próximo Comunicado	
Data/Hora (DDMMAAAA/hhmm)	
Identificação do Responsável	
Responsável	
Data/Hora (DDMMAAAA/hhmm)	

### **3.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA**

A declaração de uma situação de alerta traduz o reconhecimento da necessidade de adotar medidas adequadas e proporcionais para enfrentar graus crescentes de perigo efetivo ou potencial.

Estas declarações revelam-se de especial importância em termos de segurança jurídica, enquadrando no espaço e no tempo os atos e operações relativos à atividade de proteção civil, isto é, à prevenção, atenuação, socorro e apoio face a uma situação de acidente grave ou catástrofe e justificando a imposição de especiais deveres de colaboração e de obediência às ordens das autoridades competentes por parte dos cidadãos, entidades públicas e privadas.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

1. LOCALIZAÇÃO

Sub-Região:	Região de Leiria		
Município:	Pedrogão Grande		
Data:	___/___/_____	Hora:	___:___

2. NATUREZA DO EVENTO

Na sequência da ocorrência (ou iminência) de \_\_\_\_\_ (*indicar a situação de acidente grave ou catástrofe*) causando (*indicar as consequências*)

---



---



---



---



---



---



---

é declarada a situação de alerta, pelo Presidente da Câmara Municipal de Pedrogão Grande, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto.

3. ÂMBITO TERRITORIAL E TEMPORAL

A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de \_\_\_\_\_ (*indicar a abrangência em ha ou km<sup>2</sup>*), correspondendo à(s) freguesia(s) de [*indicar a(s) freguesia(s) abrangida(s)*],

---



---



---



---

do concelho de Pedrogão Grande, e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de

---

(*indicar o número de dias*) dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.

#### 4. ACIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC)

Para os efeitos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 27/2006 (com as alterações introduzidas pela Lei orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto), foi convocada a CMPC de Pedrógão Grande, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política das ações a desenvolver e dar parecer quanto à necessidade de ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Pedrógão Grande (PMEPCPG).

#### 5. ACIONAMENTO DO CENTRO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL MUNICIPAL (CCOM)

Para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 14.º da Lei de Bases da Proteção Civil, *é/foi (indicar a opção adequada)* acionado o Centro de Coordenação Operacional Municipal de Pedrógão Grandes, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação institucional das ações a desenvolver, assegurando a articulação de todos os agentes, entidades e instituições envolvidas nas operações de proteção e socorro. O CCOM recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPCPG.

#### 6. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCPG, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

##### 6.1. Medidas preventivas e medidas especiais de reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPCPG, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: *(indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)*

### 6.2. Avisos à população

*(Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)*

### 6.3. Meios de divulgação dos avisos

Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no PMEPCPG.

### 7. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

O CCOM de Pedrógão Grande, deverá elaborar Relatórios Diários de Situação (REDIS) sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação. O relatório segue o modelo previsto no PMEPCPG.

### 8. DEVERES DE COLABORAÇÃO

Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei de Bases da Proteção Civil, todos os cidadãos e demais entidades privadas estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da presente situação de alerta, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

### 9. OBRIGAÇÃO ESPECIAL DE COLABORAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nos termos do nº 4, do artigo 14.º, da Lei de Bases da Proteção Civil, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões com o CCOM e com a CMPC, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.

10. PUBLICAÇÃO

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo.

Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município \_\_\_\_\_ (*indicar o sítio da internet*).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande,

\_\_\_\_\_

(*Nome*)

### **3.5 MODELO DE ATIVAÇÃO DO PMEPC**

O PMEPCPG deverá ser ativado perante a iminência ou ocorrência de uma situação grave ou catástrofe, onde se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente, que justifiquem a adoção de medidas preventivas ou especiais de reação.



Esta página foi deixada propositadamente em branco



**4. EFEITOS DA OCORRÊNCIA**

*(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)*

**5. MEIOS EMPENHADOS NO TERRENO**

Humanos	Materiais
<i>(indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações)</i>	<i>(indicar os veículos e equipamentos utilizados)</i>

**6. ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO**

*(indicar locais de acesso interdito / restrito; regras de evacuação; locais de abrigos/alajamento de emergência temporários; etc.)*

**7. MEDIDAS A ADOTAR**

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCPG, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

**7.1. Medidas Preventivas e Medidas Especiais de Reação**

Sem prejuízo do disposto no PMEPCPG, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: *(indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)*

**7.2. Medidas de Autoproteção**

**8. PUBLICAÇÃO**

A presente declaração é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município ([www.cm-pedrogaogrande.pt](http://www.cm-pedrogaogrande.pt)).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal de Pedrogão Grande,

\_\_\_\_\_

(Nome)

Esta página foi deixada propositadamente em branco

### **3.6 MODELOS DE CARTÃO DE SEGURANÇA**

Para acesso ao PCO, será distribuído junto das diversas entidades intervenientes um Cartão de Segurança para a área a ser acedida, que será apostado em local bem visível e disponibilizado sempre que for solicitado.

O Cartão de Segurança inclui o símbolo gráfico do SMPC de Pedrogão Grande, um espaço quadrangular colorido respeitante à área de acesso, um número sequencial com 4 dígitos, nome (primeiro e último) e indicação do serviço/entidade que representa.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

	
FUNÇÃO	
N.º	NOME

	
FUNÇÃO	
N.º	NOME

	
FUNÇÃO	
N.º	NOME

BRIEFING - PRESS	
OCS:	
<input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>	



Esta página foi deixada propositadamente em branco

### **3.7 MODELO DE FICHA DE CONTROLO DIÁRIO**

O acesso ao PCO é efetuado através do preenchimento de uma Ficha de Controlo Diário que contém a seguinte informação: número sequencial do cartão de segurança, nome, entidade a que pertence, área a que tem acesso (vermelha, amarela ou verde), hora de entrada e de saída, indicação do responsável com quem vai contactar.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
Responsável						
Data:	___/___/___		Hora:	___:___		
Nº do Cartão	Hora Entrada	Hora Saída	Nome	Entidade	Pessoa a Contactar	Área
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				

FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
<b>RESPONSÁVEL PELA FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS</b>						
<b>Data / Hora</b>						
<b>Assinatura do Responsável</b>						

## 4 LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO			
Entidade	Responsável	Data de Receção (AAAA/MM/DD)	Versão do Plano
Corpo de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande			
GNR - Posto Territorial de Pedrógão Grande			
FFAA			
ANAC			
GPIAAF			
INEM, I.P.			
Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE			
APFLOR - Associação de Produtores e Proprietários Florestais do Concelho (SF 08 – 164 e SF 23 – 164)			
A.H.B.V. de Pedrógão Grande			
PJ – Diretoria do Centro			
AIMA - Loja de Leiria			
INMLCF - Delegação do Centro			
ISS, I.P. – Centro Distrital de Leiria			
IPSS do concelho de Pedrógão Grande <sup>1</sup>			
IFSS do concelho de Pedrógão Grande <sup>2</sup>			
Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande			
Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande - Graça			
Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande - Vila Facaia			
Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)			
REN - Redes Energéticas Nacionais, S.A.			
E-REDES			

<sup>1</sup> Identificadas em III-2.

<sup>2</sup> Identificadas em III-2.

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO			
Entidade	Responsável	Data de Receção (AAAA/MM/DD)	Versão do Plano
Infraestruturas de Portugal, S.A.			
Empresas de Transportes Coletivos			
RNE - Rede Nacional de Expressos, Lda.			
Transdev			
Rodoviária do Lis			
ANACOM			
NOS			
ALTICE			
VODAFONE			
Diário de Leiria			
Jornal de Leiria			
Região de Leiria			
Jornal O Ribeira de Pera			
Rádio Condestável			
APA			
Águas do Vale Tejo, S.A.			
Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A. (APIN).			
Agrupamento de Escuteiros de Pedrógão Grande			
Ministério Público (MP)			
IRN - Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Pedrógão Grande			
LNEC			
DGEstE			
Agrupamentos de Escolas de Pedrógão Grande			
DGAV – Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro (DSAVRC)			
Câmara Municipal de Pedrógão Grande			
Junta de Freguesia de Pedrógão Grande			
Junta de Freguesia de Vila Facaia			

<b>LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO</b>			
<b>Entidade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data de Receção (AAAA/MM/DD)</b>	<b>Versão do Plano</b>
Junta de Freguesia de Graça			
SMPC de Pedrogão Grande			
SMPC de Castanheira de Pêra			
SMPC de Figueiró dos Vinhos			
SMPC de Góis			
SMPC de Papilhosa da Serra			
SMPC da Sertã			
CSREPC Região de Leiria			
ANEPC			





## ANEXO I

GEO0050  
ATRIBUTO

pedrógão grande  
município

### I. Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil

## Ficha Técnica do Documento

<b>Título:</b>	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Pedrógão Grande – Anexo I
<b>Descrição:</b>	Cartografia de suporte às operações de emergência de proteção civil, anexa ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Pedrógão Grande.
<b>Data de produção:</b>	30 de maio de 2023
<b>Data da última atualização:</b>	27 de setembro de 2024
<b>Versão:</b>	Versão 06
<b>Desenvolvimento e produção:</b>	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
<b>Coordenador de Projeto:</b>	Ricardo Almendra   Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
<b>Equipa técnica:</b>	Andreia Mota   Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica Célia Mendes   Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território Liliana Sousa   Licenciatura em Biologia-Geologia; Mestrado em Património Geológico e Geoconservação Teresa Costa   Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
<b>Consultores:</b>	Rodrigo Silva   Engenheiro de Proteção Civil
<b>Equipa do Município:</b>	Almerindo Santos   Coordenador Municipal de Proteção Civil
<b>Código de documento:</b>	055
<b>Estado do documento:</b>	Aprovado pela Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.
<b>Código do Projeto:</b>	051101301
<b>Nome do ficheiro digital:</b>	04_PME_Anexo_I_PG_V06

## ÍNDICE

Índice .....	3
1 Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil .....	4

## 1 CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

Mapa (N.º)	Título
Mapa 1	◦ Enquadramento administrativo do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 2	◦ Local principal e local alternativo de reunião da CMPC de Pedrógão Grande
Mapa 3	◦ Rede rodoviária do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 4	◦ Rotas dos transportes escolares e públicos do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 5	◦ Infraestruturas de abastecimento de água do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 6	◦ Infraestruturas de saneamento de águas residuais do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 7	◦ Infraestruturas de gestão de resíduos no concelho de Pedrógão Grande
Mapa 8	◦ Infraestruturas de telecomunicações do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 9	◦ Infraestruturas de energia elétrica do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 10	◦ Postos de abastecimento de combustível do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 11	◦ Áreas industriais e de armazenamento do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 12	◦ Pontes, viadutos e barragens do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 13	◦ Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV) do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 14	◦ Rede de Pontos de Água (RPA) do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 15	◦ Infraestruturas turísticas no concelho de Pedrógão Grande
Mapa 16	◦ Percursos pedestres do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 17	◦ Armazéns de Alimentos, Grandes Lojas e Restauração no concelho de Pedrógão Grande
Mapa 18	◦ Equipamentos administrativos do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 19	◦ Equipamentos de educação do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 20	◦ Equipamentos de saúde do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 21	◦ Equipamentos culturais do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 22	◦ Equipamentos desportivos do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 23	◦ Equipamentos religiosos do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 24	◦ Equipamentos de apoio social do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 25	◦ Património imóvel “classificado” do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 26	◦ Instalações dos agentes de proteção civil do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 27	◦ Zonas de Concentração e Reserva (ZCR) do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 28	◦ Zonas de Concentração e Apoio às Populações (ZCAP) do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 29	◦ Pontos de Encontro (PE) do concelho de Pedrógão Grande

Mapa (N.º)	Título
Mapa 30	◦ Itinerários de evacuação do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 31	◦ Postos de Triagem (PT) do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 32	◦ Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e Necrotérios Provisórios (NecPro) do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 33	◦ Hipsometria do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 34	◦ Declives do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 35	◦ Exposição de vertentes do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 36	◦ Rede Hidrográfica do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 37	◦ Uso e ocupação do Solo (COS2015) do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 38	◦ Espécies florestais do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 39	◦ Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 40	◦ População residente (2021) e respetiva variação relativa (2011-2021) do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 41	◦ Densidade populacional (2021) e respetiva variação relativa (2011-2021) do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 42	◦ População residente (2021) por grupo etário do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 43	◦ Alojamentos (2021) e respetiva variação relativa (2011-2021) do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 44	◦ Edifícios (2021) e respetiva variação relativa (2011-2021) do concelho de Pedrógão Grande
Mapa 45	◦ População empregada (%) por setor de atividade económica (2021) do concelho de Pedrógão Grande



## ANEXO II

GEO0050  
ATRIBUTO

pedrógão grande  
município

II. Programa de Medidas a Implementar para a  
Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados e  
para a Garantia da Manutenção Operacionalidade  
do Plano

## Ficha Técnica do Documento

<b>Título:</b>	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Pedrogão Grande – Anexo II
<b>Descrição:</b>	Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Pedrogão Grande.
<b>Data de produção:</b>	30 de maio de 2023
<b>Data da última atualização:</b>	27 de setembro de 2024
<b>Versão:</b>	Versão 06
<b>Desenvolvimento e produção:</b>	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
<b>Coordenador de Projeto:</b>	Ricardo Almendra   Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
<b>Equipa técnica:</b>	Andreia Mota   Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica Célia Mendes   Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território Liliana Sousa   Licenciatura em Biologia-Geologia; Mestrado em Património Geológico e Geoconservação Teresa Costa   Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
<b>Consultores:</b>	Rodrigo Silva   Engenheiro de Proteção Civil
<b>Equipa do Município:</b>	Almerindo Santos   Coordenador Municipal de Proteção Civil
<b>Código de documento:</b>	055
<b>Estado do documento:</b>	Aprovado pela Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.
<b>Código do Projeto:</b>	051101301
<b>Nome do ficheiro digital:</b>	05_PME_Anexo_II_PG_V06

## ÍNDICE

<b>Índice</b> .....	<b>3</b>
<b>Índice de Figuras</b> .....	<b>4</b>
<b>Índice de Quadros</b> .....	<b>4</b>
<b>1 Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados e para a Operacionalidade do Plano</b> .....	<b>5</b>
1.1 Estratégias Gerais para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados .....	5
1.2 Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados.....	7
1.3 Riscos Mistos.....	12
1.4 Riscos Tecnológicos.....	14
<b>2 Programa de Medidas a Implementar para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano</b> .....	<b>17</b>
2.1 Exercícios de Proteção Civil.....	17
2.2 Ações de Sensibilização e Formação.....	23



## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Tipologia de exercícios de proteção civil quanto à natureza ..... 18

Figura 2. Fases de desenvolvimento dos exercícios de proteção civil..... 19

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Briefing prévio à realização de exercícios ..... 19

Quadro 2. Objetivos dos exercícios de teste ao PMEPCPG ..... 20

Quadro 3: Medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do PMEPCPG ..... 24

## 1 PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS E PARA A OPERACIONALIDADE DO PLANO

Atendendo à definição dada pela ANPC<sup>1</sup> (2009), a mitigação do risco consiste na ação sustentada para reduzir ou eliminar os riscos a longo prazo para as pessoas e os bens, face aos perigos e aos seus efeitos. Neste contexto, após a análise do risco e da vulnerabilidade, procede-se no presente anexo à identificação das estratégias a implementar para a mitigação dos riscos que apresentam maior probabilidade de ocorrência no território do concelho de Pedrógão Grande.

Neste sentido, e de modo a alcançarem-se estes objetivos procedeu-se à identificação:

- **Estratégias Gerais:** estratégias de carácter geral a serem implementadas por agentes de proteção civil e/ou entidades com dever de cooperação.
- **Estratégias Específicas:** estratégias específicas para cada um dos riscos que apresentam uma maior probabilidade de ocorrência no território concelhio, incluindo os instrumentos legais atualmente em vigor.

### 1.1 ESTRATÉGIAS GERAIS PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Na definição das estratégias de prevenção e mitigação importa ter em consideração que existem um conjunto de ações que, ao serem implementadas, apresentam um efeito benéfico transversal a vários tipos de eventos, como sendo:

- As que decorrem da lei de bases de proteção civil<sup>2</sup>, como são o direito à informação e formação dos cidadãos, de acordo com a qual os cidadãos têm direito à informação sobre os riscos a que estão sujeitos, bem como sobre as medidas adotadas e a adotar de modo a minimizar os efeitos

---

<sup>1</sup> Atual ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).

<sup>2</sup> N.º 1 e 2 do artigo 7.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho (com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto).

de acidente grave ou catástrofe. Esta estratégia pode incluir na sua implementação, o desenvolvimento de ações de informação/ sensibilização destinadas à população em geral, mas também às instituições públicas e privadas, consciencializando-as das responsabilidades que recaem sobre elas;

- As ações tendentes à atualização das bases de dados de ocorrências para uma permanente atualização dos níveis de risco e das áreas de suscetibilidade bem como à manutenção do inventário atualizado de meios materiais e humanos que poderão ser ativados em caso de emergência;
- A articulação com os instrumentos de gestão territorial, complementando as estratégias ali definidas para a diminuição das vulnerabilidades e para a minimização dos riscos identificados;
- A promoção da realização de exercícios de proteção civil;
- A maximização da eficiência das ações de socorro promovendo a elaboração de planos de emergência concisos e centrados nas componentes operacionais (potenciar a eficiente gestão de recursos disponíveis);
- A aquisição equipamentos de apoio (por exemplo para estabilização de infraestruturas e de apoio à remoção de pessoas sob escombros);
- A inclusão no Plano Diretor Municipal (PDM) da informação georreferenciada referente às zonas de importância operacional definidas no Plano, para que estas possam ser consideradas como condicionantes em futuros processos de ordenamento do território, a par com outras restrições e servidões de utilidade pública que permitam a mitigação e prevenção dos principais riscos identificados no território;
- Assegurar a aplicação dos vários instrumentos que contribuem para o planeamento e para a prevenção e mitigação de alguns riscos e cujos produtos auxiliam o Sistema de Apoio à Decisão, como é o caso do PGRI do Tejo e Ribeiras do Oeste (que possui ações/ medidas de mitigação e de prevenção do risco) e da cartografia de áreas inundáveis para os períodos de retorno estudados;
- A realização de ações de informação e sensibilização pública;
- Produzir cartografia para apoio ao planeamento de operações de combate a incêndios rurais.

No Quadro 3: procedeu-se à identificação de um conjunto de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados no PMEPCPG.

## 1.2 ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Para além da definição de estratégias de carácter geral, encontram-se identificados nos pontos seguintes as estratégias de mitigação específicas para cada um dos riscos que apresentam probabilidade de ocorrência no território concelhio.

### 1.2.1 RISCOS NATURAIS

#### 1.2.1.1 SISMOS

##### 1.2.1.1.1 ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO

- Sensibilizar os promotores para a importância de que todas as edificações cumpram os regulamentos de dimensionamento para fazer face aos sismos, em particular quando se tratam de edifícios como os agentes de proteção civil que deverão estar localizados em locais de baixa suscetibilidade e construídos com as adequadas técnicas construtivas;
- Sensibilizar para as obrigações decorrentes da Resolução da Assembleia da República n.º 102/2010, de 11 de agosto de 2010 - Adoção de medidas para reduzir os riscos sísmicos;
- Acompanhar a evolução do Plano Diretor Municipal (PDM) ao nível da introdução de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade sísmica;
- Realizar ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de sismo.

### 1.2.1.2 MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTE

#### 1.2.1.2.1 ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO

- Articular com os instrumentos de gestão territorial o cumprimento de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes em especial nas áreas urbanas;
- Definir, nas zonas de elevada suscetibilidade, em sede de PMOT, as medidas preventivas relativamente à segurança de pessoas e bens face à instabilização de vertentes, os quais poderão incluir:
  - Proibição da construção de hospitais, escolas, edifícios com importância na gestão da emergência e edifícios de habitação;
  - Realização de obras de estabilização e reforço a fim de aumentar a segurança de estruturas já existentes.
- Avaliar a implementação de um sistema de monitorização contínua no tempo associado a sistemas de alerta no âmbito dos movimentos de massa em vertentes;
- Realizar simulacros de modo a avaliar constrangimentos ao nível do tempo previsto para a implementação de ações no terreno e o tipo e eficácia das medidas de proteção a implementar;
- Promover a realização de ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de ocorrência de movimentos de massa;
- Promover a constituição de uma base de dados a partir da qual se irão melhorar, de forma contínua, as metodologias de produção cartografia de suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes;
- Desenvolver modelos de previsibilidade temporal/espacial de ocorrência de movimentos de massa em vertentes, assim como a sua atualização e avaliação de soluções técnicas adequadas, através de parcerias com a comunidade académica e científica.

## 1.2.1.2.2 PLANOS ESTRATÉGICOS

- Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Região de Leiria (EIAAC).

## 1.2.1.3 CHEIAS E INUNDAÇÕES

### 1.2.1.3.1 ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO

- Incrementar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens e dos leitos dos cursos de água;
- Realizar ações de sensibilização que sustentem a necessidade de observar distâncias entre os aglomerados urbanos e as linhas de água;
- Realizar ações de sensibilização nas zonas de elevada suscetibilidade, tendo em vista difundir os procedimentos que deverão ser adotados pela população após receção de avisos por parte da proteção civil;
- Realizar ações de sensibilização junto das populações para o reconhecimento dos sinais de aviso;
- Avaliar a necessidade de ter em reserva (ou definidos locais de fácil abastecimento) meios de reforço de infraestruturas e de contenção das margens dos cursos de água mais suscetíveis como sejam, por exemplo, sacos de areia;
- Assegurar a aplicação dos vários instrumentos que contribuem para o planeamento e para a prevenção e mitigação de alguns riscos e cujos produtos auxiliam o Sistema de Apoio à Decisão, como é o caso do PGRI do Tejo e Ribeiras do Oeste (que possui ações/ medidas de mitigação e de prevenção do risco) e da cartografia de áreas inundáveis para os períodos de retorno estudados.

### 1.2.1.3.2 PLANOS ESTRATÉGICOS

- Plano Nacional da Água (PNA);
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A);

- Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A);
- Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Região de Leiria (EIAAC).

#### **1.2.1.4 SECAS**

##### **1.2.1.4.1 ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO**

- Aprofundar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens nacionais e definir níveis a partir dos quais deverão ser tomadas medidas de emergência;
- Definir procedimentos de controlo da quantidade de água consumida, como por exemplo corte de água em períodos específicos do dia, medidas a serem adotadas/ difundidas pela população, etc.
- Adotar medidas de poupança de água, na agricultura, designadamente com a redução de consumos na rega das culturas e o cultivo de culturas menos consumidoras ou de ciclos curtos.

##### **1.2.1.4.2 PLANOS ESTRATÉGICOS**

- Plano Nacional da Água (PNA);
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A);
- Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A);
- Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA);
- Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca;
- Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Região de Leiria (EIAAC).

## 1.2.1.5 ONDAS DE CALOR

### 1.2.1.5.1 ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO

- Previsão e monitorização das condições meteorológicas – um acompanhamento sistemático da situação meteorológica é essencial para manter avisadas as populações e as entidades;
- Identificar a localização da população considerada como grupos de risco (bebés, idosos, doentes crónicos, mentais, obesos e acamados);
- Monitorização do estado de saúde da população – as ondas de calor têm efeitos prejudiciais na saúde humana, como tal importa monitorizar o estado de saúde dos grupos de risco de modo a adaptar/aumentar os tipos de intervenção;
- Realizar, com especial incidência nos hospitais e estabelecimentos de apoio a idosos e crianças, campanhas de sensibilização imediatamente antes e durante o verão, alertando para os riscos associados às ondas de calor e procedimentos a serem adotados pela população em geral e pela população mais sensível.

### 1.2.1.5.2 PLANOS ESTRATÉGICOS

- Plano de Contingência de Saúde Sazonal – Módulo Verão;
- Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Região de Leiria (EIAAC).

## 1.2.1.6 ONDAS DE FRIO

### 1.2.1.6.1 ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO

- Realizar, com especial incidência nas épocas de frio, campanhas de sensibilização de melhoramento das condições de isolamento dos edifícios;
- Promover o acompanhamento da população sem-abrigo de modo a conhecer a sua localização e divulgar procedimentos a seguir;



- Promover ações de proximidade que possam constituir apoio em especial às populações idosas e comunidades isoladas;
- Realizar campanhas de sensibilização indicando medidas a serem adotadas e alertando para a importância da população estar atenta aos avisos divulgados pelo IPMA.

#### 1.2.1.6.2 PLANOS ESTRATÉGICOS

- Plano de Contingência de Saúde Sazonal – Módulo Inverno;
- Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Região de Leiria (EIAAC).

## 1.3 RISCOS MISTOS

### 1.3.1.1 INCÊNDIOS RURAIS

#### 1.3.1.1.1 ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO

- Garantir a articulação entre o PMDFCI e o PMEPC;
- Planear a gestão de faixas de combustível;
- Articular os sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção;
- Estudar e conhecer as dinâmicas do incêndio em termos municipais, por forma a adequar a vigilância e as campanhas de sensibilização;
- Melhorar a eficácia do rescaldo e vigilância pós rescaldo;
- Melhorar os meios de planeamento, previsão e apoio à decisão;
- Melhorar as infraestruturas e logística de suporte à defesa da floresta contra incêndios;
- Recuperar e reabilitar os ecossistemas;

- Apoiar as ações de fiscalização;
- Manter e divulgar um serviço de informação aos proprietários que pretendam realizar queimas e queimadas;
- Manutenção da operacionalização da Subcomissão Permanente de Incêndios Rurais, órgão de coordenação institucional de acompanhamento a este risco;
- Dar continuidade à implementação dos Programas “Aldeia Segura Pessoas Seguras”;
- Acompanhar a integração das cartas de perigosidade de incêndio rural na planta de condicionantes dos planos territoriais;
- Acompanhar a implementação dos projetos específicos relativos às Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS) nos programas de ação de nível regional e sub-regional;
- Acompanhar a integração nos programas municipais de execução das áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível que se encontram definidas nos programas sub-regionais de ação;
- Assegurar a execução de um programa de gestão de combustível à escala da paisagem;
- Promover ações de valorização e de gestão de combustível rural;
- Acompanhar a integração da carta de perigosidade de incêndio rural na planta de condicionante do Plano Diretor Municipal (PDM);
- Reforçar a vigilância dos territórios rurais e garantir a efetiva implementação da rede de vigilância e deteção de incêndios, pelo menos, nas áreas mais críticas em termos perigosidade de incêndio rural.

#### 1.3.1.1.2 PLANOS ESTRATÉGICOS

- Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI);
- Estratégia Nacional para a Floresta (ENF);
- Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF);

- Estratégia Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Região de Leiria (EIAAC);
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
- Plano Operacional Municipal (POM);
- Plano de Fogo Controlado;
- Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais;
- Plano Municipal de Execução<sup>3</sup>.

## 1.4 RISCOS TECNOLÓGICOS

### 1.4.1.1 INCÊNDIOS URBANOS E INDUSTRIAIS

#### 1.4.1.1.1 ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO

- Estimular a realização de exercícios relativos a estratégias de combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) e sua evacuação;
- Realizar exercícios (em colaboração com os agentes de proteção civil) tendo em vista a avaliação do tempo decorrido entre o alerta e o controlo do teatro de operações, bem como da eficácia das operações a implementar;
- Manter atualizada a informação relativa aos meios disponíveis no concelho para fazer frente a esta tipologia de risco.

---

<sup>3</sup> O Programa Municipal de Execução, ao abrigo do sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Decreto-lei n.º 82/2021 de 13 de outubro) irá substituir o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

## 1.4.1.2 ACIDENTES EM ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS PERIGOSOS

### 1.4.1.2.1 ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO

- Acompanhar a elaboração e revisão dos Planos de Emergência Internos dos estabelecimentos industriais perigosos;
- Participar nos exercícios relativos aos Planos de Emergência Externos e aos Planos de Emergência Internos dos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas;
- Acompanhar a divulgação à população (com a colaboração dos operadores dos estabelecimentos) de medidas específicas de autoproteção a adotar em caso de acidente grave nos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas.

## 1.4.1.3 ACIDENTES NO TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

### 1.4.1.3.1 ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO

- Garantir a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas (por rodovia e ferrovia), a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas geográficas dos mesmos;
- Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas;
- Garantir a existência/atualização de planos prévios de intervenção para as principais vias do concelho. Estes deverão compreender procedimentos a serem adotados de acordo com diferentes tipologias de substâncias perigosas, incluindo os meios necessários para a mitigação do risco;
- Restringir o atravessamento de zonas urbanas ou de grande valor ambiental por veículos de transporte de matérias perigosas ou a manutenção de faixas de segurança ao longo das vias suscetíveis de serem usadas para este tipo de transporte;

- Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas.

#### 1.4.1.4 COLAPSO DE ESTRUTURAS

##### 1.4.1.4.1 ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO

- Promover a existência de planos prévios de intervenção para as principais infraestruturas, de modo a estabelecerem-se os procedimentos de intervenção em caso de colapso (meios a mobilizar e procedimentos a adotar). Estes planos deverão ser realizados pelas entidades responsáveis pela manutenção destas infraestruturas;
- Promover a avaliação periódica da estabilidade estrutural de túneis, pontes e viadutos.

#### 1.4.1.5 RUTURA DE BARRAGENS

##### 1.4.1.5.1 ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO

- Garantir a produção de cartografia das zonas afetadas pelas ondas de cheia e tempos associados à sua progressão (informação a constar nos Planos de Emergência);
- Desenvolver campanhas de informação junto da população potencialmente afetada em caso de rutura de barragens.

##### 1.4.1.5.2 PLANOS ESTRATÉGICOS

- Plano de Ordenamento das Albufeiras de Bouçã, Cabril e Santa Luzia.

## 2 PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

### 2.1 EXERCÍCIOS DE PROTEÇÃO CIVIL

Um exercício de proteção civil pode ser definido, de acordo com a ANPC<sup>4</sup> (2012), como *“toda a ação de treino realizada com base num cenário pré-definido que configure uma situação de acidente grave ou catástrofe, envolvendo estruturas e forças de proteção e socorro com o objetivo de testar procedimentos associados às ações típicas de decisão e de resposta, podendo assumir diferentes tipologias e natureza”*.

O PMEPCPG deve ser regularmente treinado através de exercícios que têm como finalidade testar a sua operacionalidade, manter a prontidão e garantir a eficiência de todos os agentes de proteção civil e assegurar a manutenção da eficácia do plano e das organizações intervenientes.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 8.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio de 2015, o PMEPCPG deve ser objeto de exercícios com periodicidade máxima de dois anos.

Os exercícios de proteção civil, quanto à sua natureza, poderão assumir três tipologias distintas, designadamente: **Exercícios de Decisão** [table-top (TTX)]; **Exercícios de Postos de Comando** [Command Post Exercises (CPX)]; e **Exercícios à Escala Real** [Live Exercises (LIVEX)].

Na Figura 1 é apresentada uma breve descrição de cada uma das tipologias de exercícios anteriormente elencadas.

---

<sup>4</sup> Atual ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).

Figura 1. Tipologia de exercícios de proteção civil quanto à natureza

#### TTX

- Exercícios com cenários transmitidos de forma escrita e/ou verbal, com vista a avaliar a eficácia de determinados procedimentos, no âmbito da gestão de emergências que permitam identificar eventuais constrangimentos, normalmente ao nível da coordenação e da atribuição de missões específicas aos participantes;
- Servem para praticar procedimentos já definidos;
- Não são mobilizados recursos, meios ou equipamentos e não existe simulação física dos eventos associados ao cenário;
- São normalmente conduzidos em sala.

#### CPX

- Exercícios em que a emergência escolhida para cenário é simulada da forma mais realista possível, mas sem recorrer à movimentação real de meios de intervenção;
- Nestes casos, deverá ser desenvolvida de forma exaustiva uma descrição do cenário e deverão ser geradas mensagens e comunicações que circulam entre os diversos jogadores, com vista a promover uma dinâmica que permita conduzir o exercício e envolver os jogadores na emergência simulada, injetando os incidentes decorrentes do cenário principal;
- Podem e devem ser utilizados em preparação de um exercício à escala real.

#### LIVEX

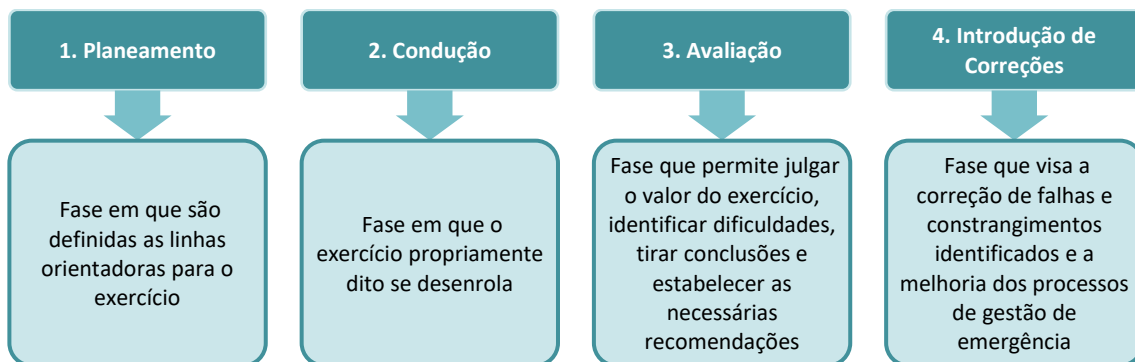
- Nestes exercícios, existe mobilização real dos meios e recursos envolvidos nas ações de resposta, numa linha de tempo também real ou simulada;
- Visam avaliar a capacidade operacional dos sistemas de gestão de operações nas suas várias valências, assim como a coordenação ao nível institucional.

Fonte: Adaptado de ANPC<sup>5</sup> (2012), *Guia para o Planeamento e Condução de Exercícios no Âmbito da Proteção Civil*.

Importa referir que a realização de um exercício de proteção civil deverá incluir quatro fases, nomeadamente: o planeamento, a condução, a avaliação e a introdução de correções (Figura 2).

<sup>5</sup> Atual ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).

Figura 2. Fases de desenvolvimento dos exercícios de proteção civil



Relativamente à execução de exercícios, esta exige a realização de um *briefing* prévio a cada uma das forças intervenientes, o qual deverá incluir a informação constante no Quadro 1.

Quadro 1. Briefing prévio à realização de exercícios

Tipologia	Descrição
Resumo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Intervenientes;</li> <li>Objetivos;</li> <li>Horas e tempo de duração do exercício.</li> </ul>
Localização e área abrangida pelo exercício	<ul style="list-style-type: none"> <li>Local onde irá ocorrer o exercício e a respetiva área abrangida.</li> </ul>
Calendarização	<ul style="list-style-type: none"> <li>Data e hora da realização do exercício.</li> </ul>
Descrição do cenário	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elementos do cenário.</li> </ul>
Controlo do exercício	<ul style="list-style-type: none"> <li>Documentação do exercício (lista cronológica de todos os eventos do cenário; resumo do processo de controlo e avaliação);</li> <li>Responsabilidades do controlador (monitorizar o progresso do exercício e tomar decisões relativamente a desvios e alterações; coordenar alterações requeridas; introduzir, manter e coordenar exercícios de acordo com a lista de eventos; observar e reportar artificialidades introduzidas no exercício que interferem como realismo do mesmo).</li> </ul>
Avaliação do exercício	<ul style="list-style-type: none"> <li>Funções do avaliador (observar, registar, reportar e recolher dados);</li> <li>Responsabilidades de um avaliador (avaliar as várias áreas de atuação dos vários intervenientes; entender o conceito do exercício e o respetivo cenário; saber os procedimentos de todos os elementos avaliados; observar, reportar e registar as ações dos participantes; assegurar que todo o material de avaliação é devidamente recolhido).</li> </ul>
Comunicações	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estabelecimento dos canais de comunicações a utilizar durante o exercício.</li> </ul>
Conclusão	<ul style="list-style-type: none"> <li>Esclarecimento de dúvidas e outras informações relevantes.</li> </ul>

Fonte: Adaptado de ANPC<sup>6</sup> (2012), *Guia para o Planeamento e Condução de Exercícios no Âmbito da Proteção Civil*.

<sup>6</sup> Atual ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).



O programa de exercícios deve contemplar cenários onde seja possível testar o PMEPCPG perante os vários riscos que apresentam probabilidade de ocorrência no território concelhio (identificados na Parte I-3). Assim, os objetivos que devem ser considerados encontram-se elencados no Quadro 2.

**Quadro 2. Objetivos dos exercícios de teste ao PMEPCPG**

Risco	Tipo	Objetivos do Exercício
<b>Sismos</b>	TTX / CPX / LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar a capacidade de proceder à realização de operações de escoreamento das estruturas;</li> <li>Avaliar a capacidade de proceder à busca e salvamento da população afetada;</li> <li>Avaliar a capacidade de proceder à instalação de um posto de triagem das vítimas;</li> <li>Testar a capacidade de transportar um elevado número de vítimas para as unidades de saúde;</li> <li>Desobstruir e reparar as vias afetadas;</li> <li>Assegurar o reencaminhamento do tráfego nas áreas afetadas;</li> <li>Verificar a capacidade de remover destroços ou entulho;</li> <li>Testar a capacidade de inspecionar/reconstruir as estruturas afetadas;</li> <li>Avaliar a capacidade de proceder à reparação e restabelecimento do fornecimento de serviços;</li> <li>Avaliar e quantificar os danos pessoais e materiais.</li> </ul>
<b>Movimentos de Massa em Vertente</b>	TTX / CPX / LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar a capacidade de proceder à estabilização de vertentes;</li> <li>Avaliar a capacidade de estabilização de emergência dos edifícios;</li> <li>Analisar a capacidade de proceder à reparação dos edifícios;</li> <li>Desobstruir e reparar as vias afetadas;</li> <li>Assegurar o reencaminhamento do tráfego nas áreas afetadas.</li> <li>Testar a capacidade de inspecionar/reconstruir as estruturas afetadas;</li> <li>Testar os procedimentos de salvamento e desencarceramento das vítimas;</li> <li>Testar a capacidade de transportar um elevado número de vítimas para as unidades de saúde;</li> <li>Analisar a capacidade de resposta dos serviços de saúde;</li> </ul>
<b>Cheias e Inundações</b>	TTX / CPX / LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> <li>Testar a capacidade de bombeamento de água das zonas inundadas;</li> <li>Testar a capacidade de evacuação da população;</li> <li>Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada;</li> <li>Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada;</li> <li>Desobstruir e reparar as vias afetadas;</li> <li>Assegurar o reencaminhamento do tráfego nas áreas afetadas.</li> </ul>

Risco	Tipo	Objetivos do Exercício
<b>Ondas de Calor e Secas</b>	TTX / CPX / LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Analisar a capacidade de resposta dos serviços de saúde;</li> <li>◦ Testar a capacidade de evacuação da população;</li> <li>◦ Controlar as reservas de água, estabelecendo restrições ao seu uso;</li> <li>◦ Testar a capacidade de proceder ao abastecimento de água à população;</li> <li>◦ Verificar a capacidade de vigiar a qualidade da água para consumo humano.</li> </ul>
<b>Ondas de Frio</b>	TTX / CPX / LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Testar a capacidade de evacuação da população;</li> <li>◦ Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada;</li> <li>◦ Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada;</li> <li>◦ Identificar as zonas propícias à formação de gelo na estrada e prevenir a ocorrência de acidentes rodoviários;</li> <li>◦ Proceder ao condicionamento de trânsito nas estradas cortadas devido à queda de neve;</li> <li>◦ Assegurar o reencaminhamento do tráfego nas estradas cortadas devido à queda de neve;</li> <li>◦ Testar a capacidade de resposta dos limpa-neves.</li> </ul>
<b>Incêndios Rurais</b>	TTX / CPX / LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Analisar a capacidade de extinção de um incêndio;</li> <li>◦ Verificar os acessos e a capacidade dos pontos de água para abastecimento de um elevado número viaturas;</li> <li>◦ Avaliar a capacidade dos meios para proceder à abertura de aceiros de emergência;</li> <li>◦ Testar a capacidade de evacuação da população;</li> <li>◦ Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada;</li> <li>◦ Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada.</li> </ul>
<b>Incêndios Urbanos e Industriais</b>	TTX / CPX / LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Analisar a capacidade de extinção de um incêndio;</li> <li>◦ Avaliar a capacidade de eliminar eventuais fontes de ignição de modo a impedir a propagação do incêndio;</li> <li>◦ Verificar a capacidade de estabelecer e manter um perímetro de segurança;</li> <li>◦ Testar a capacidade de evacuação da população;</li> <li>◦ Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada;</li> <li>◦ Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada;</li> <li>◦ Verificar a capacidade de proceder à suspensão do fornecimento de serviços (gás e eletricidade).</li> </ul>

Risco	Tipo	Objetivos do Exercício
<b>Acidentes em Estabelecimentos Industriais Perigosos</b>	TTX / CPX / LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> <li>Analisar a capacidade de extinção de um incêndio;</li> <li>Avaliar a capacidade de eliminar eventuais fontes de ignição de modo a impedir a propagação do incêndio;</li> <li>Exercitar a capacidade de resposta dos meios de socorro perante um acidente que envolva matérias perigosas;</li> <li>Verificar a capacidade de estabelecer e manter um perímetro de segurança;</li> <li>Testar a capacidade de evacuação da população;</li> <li>Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada;</li> <li>Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada;</li> <li>Verificar a capacidade de proceder à suspensão do fornecimento de serviços (gás e eletricidade).</li> </ul>
<b>Acidentes no Transporte de Substâncias Perigosas</b>	TTX / CPX / LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> <li>Testar procedimentos especiais de intervenção em matérias perigosas;</li> <li>Impedir o alastramento do derrame da matéria perigosa;</li> <li>Averiguar a capacidade de proceder à trasfega da matéria perigosa restante;</li> <li>Proceder à limpeza e neutralização da matéria perigosa na zona afetada;</li> <li>Avaliar a capacidade de eliminar eventuais fontes de ignição de modo a impedir a deflagração de um incêndio;</li> <li>Verificar a capacidade de estabelecer e manter um perímetro de segurança;</li> <li>Testar a capacidade de evacuação da população;</li> <li>Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada;</li> <li>Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada.</li> </ul>
<b>Colapso de Estruturas</b>	TTX / CPX / LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> <li>Testar os procedimentos de salvamento e desencarceramento das vítimas;</li> <li>Avaliar a capacidade de proceder à instalação de um posto de triagem das vítimas;</li> <li>Testar a capacidade de transportar um elevado número de vítimas para as unidades de saúde;</li> <li>Analisar a capacidade de resposta dos serviços de saúde;</li> <li>Verificar a capacidade de remover destroços ou entulho;</li> <li>Testar a capacidade de inspecionar/reconstruir as estruturas afetadas;</li> <li>Desobstruir e reparar a via afetada;</li> <li>Assegurar o reencaminhamento do tráfego na área afetada;</li> <li>Verificar a capacidade de proceder à realização de operações de escoreamento das estruturas.</li> </ul>

Risco	Tipo	Objetivos do Exercício
<b>Rutura de Barragens</b>	TTX / CPX / LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Perspetivar os danos potenciais para a população, bens e ambiente;</li> <li>◦ Acionar o aviso à população;</li> <li>◦ Proceder à evacuação das populações em risco;</li> <li>◦ Estabelecer um perímetro de segurança;</li> <li>◦ Condicionar a circulação nas vias de acesso às zonas afetadas;</li> <li>◦ Assegurar o socorro e salvamento das vítimas;</li> <li>◦ Assegurar a assistência básica às populações afetadas;</li> <li>◦ Proceder ao corte do fornecimento de serviços (gás e eletricidade), se necessário;</li> <li>◦ Transmitir informações à população.</li> </ul>

Após a realização, cada exercício deverá ser submetido a um processo de avaliação, no sentido de julgar o respetivo valor, aferir o grau de realização das finalidades e objetivos estabelecidos inicialmente, identificar dificuldades, tirar conclusões e estabelecer recomendações futuras.

Acresce salientar que o programa de exercícios a realizar deverá apresentar uma complexidade gradual. Por conseguinte, após a realização dos exercícios propostos, o referido plano mesmo deverá ser alvo de revisão, apontando a realização de novos exercícios, com um grau de complexidade superior.

## 2.2 AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PMEPCPG deverão ainda ser realizadas ações de sensibilização e formação, destinadas tanto à população como às entidades intervenientes no plano, nomeadamente visando, entre outros, os seguintes objetivos:

- Garantir que todas as entidades intervenientes no PMEPCPG estão inteiradas dos procedimentos e instruções específicas a realizar face à ativação do plano;
- Informar a população acerca dos riscos existentes e dos sistemas de aviso implementados;
- Sensibilizar a população para as medidas de autoproteção mais adequadas para as diferentes tipologias de risco.

No Quadro 3 procedeu-se à identificação de um conjunto de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do PMEPCPG.

**Quadro 3: Medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do PMEPCPG**

Tipologia	Ações	Destinatários	Cronograma
<b>Formação</b>	Divulgação dos procedimentos e instruções específicas a realizar face à ativação do PMEPCPG.	Agentes de proteção civil e entidades com dever de cooperação intervenientes no PMEPCPG.	Anualmente.
<b>Sensibilização</b>	Divulgação de informação sobre os riscos existentes e os sistemas de aviso implementados.	Público geral	Anualmente.
<b>Sensibilização</b>	Divulgação de medidas de autoproteção mais adequadas para as diferentes tipologias de risco.	Público geral	Anualmente.
<b>Sensibilização</b>	Divulgação de medidas de autoproteção mais adequadas para as diferentes tipologias de risco.	População escolar (alunos)	Anualmente.
<b>Sensibilização</b>	Divulgação de informação sobre sistemas de aviso implementados, riscos naturais mistos e tecnológicos, sobre medidas de autoproteção e sobre Plano de Emergência Familiar.	População escolar (alunos)	Anualmente.
<b>Sensibilização</b>	Divulgação de informação sobre sistemas de aviso implementados, riscos naturais mistos e tecnológicos, sobre medidas de autoproteção e sobre Plano de Emergência Familiar.	População escolar (docentes, não docentes e encarregados de educação)	Anualmente.
<b>Sensibilização</b>	Comemoração do Dia Internacional da Proteção Civil.	Público geral	Anualmente.
<b>Prevenção e Mitigação dos Riscos</b>	Implementação de sistemas de monitorização, de alerta e aviso	SMPC	-
<b>Prevenção e Mitigação dos Riscos</b>	Reforçar a vigilância dos territórios rurais e garantir a efetiva implementação da rede de vigilância e deteção de incêndios, pelo menos, nas áreas mais críticas em termos perigosidade de incêndio rural	SMPC / GNR / CIMRL	-
<b>Garantia da Operacionalidade</b>	Elaboração de diretivas, planos operacionais ou planos prévios de intervenção	SMPC	-

Tipologia	Ações	Destinatários	Cronograma
<b>Garantia da Operacionalidade</b>	Manter permanentemente atualizado o inventário de meios materiais e humanos que poderão ser ativados em caso de emergência	SMPC	Anualmente.